

## **01 EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO Nº 01/2026**

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede a Rua Dr. Gilberto Studart, 55, salas 1701 e 1702, Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo no Chamamento Público nº 003/2025, que autorizou o município de Acopiara a firmar termo de colaboração Nº 003/2025-01, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado Capacita +, resolve emitir o ADITIVO SOBRE O PRAZO PARA O RECURSO.

### **1 DO CRONOGRAMA**

**Tabela 3** – Cronograma das etapas de realização do processo seletivo simplificado de bolsistas em 2026 pelo programa Capacita + Acopiara-CE

<b>DATA</b>	<b>ETAPAS</b>
03 de fevereiro de 2026	Publicação do Edital de seleção de bolsistas
04 a 08 de fevereiro de 2026	Período de inscrições – On line e anexar toda a documentação exigida no formulário de inscrição.
09 a 25 de fevereiro de 2026	Período de análise de currículo.
27 de fevereiro de 2026	Divulgação do resultado preliminar da seleção
02 de março de 2026	Recurso do resultado preliminar (até as 18:00h)
03 de março de 2026	Resultado dos Recursos
04 de março de 2026	Divulgação do resultado final da seleção
09 de março de 2026	Assinatura do termo de bolsa / Início das atividades

### **2 DO RECURSO**

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado deste Processo Seletivo poderá enviá-lo **até as 18:00h do dia 02 de março de 2026**, conforme indicado no item **3 – DO CRONOGRAMA** deste Edital.

Para recorrer, o candidato interessado deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico [capacitamaisacopiara@funcepe.com.br](mailto:capacitamaisacopiara@funcepe.com.br) contendo no assunto “**Recurso Edital**”



**Simplificado de Seleção de Bolsistas Acopiara 2026**” e no texto do e-mail deve constar o “**NOME**”, “**CPF**” e o “**E-MAIL**” válido do candidato e o “**CURSO**” escolhido e nas demais linhas indicar o motivo do recurso, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

Não serão aceitos recursos enviados por qualquer outro meio que não seja o indicado no endereço eletrônico acima citado, ou ainda, fora do prazo estipulado em cronograma. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

Fortaleza, 02 de março de 2026.

**LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- FUNCEPE**